



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.950, de 20 de abril de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (341).....R\$ 3.000,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (590).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (595).....R\$ 22.000,00

1101-2369500542.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.39.17.00.00 – Serviços de Arbitragem (620).....R\$ 8.000,00

1101-2781301041.027 – Execução de Obras no Parque Municipal de Eventos

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (628).....R\$ 480.000,00

SOMA.....R\$ 518.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 35.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.950, de 20 de abril de 2004.

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338).....R\$ 180.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (340).....R\$ 3.000,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 518.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

